

Considerando os termos do Ofício n. 113/2016-MP/PJCCOT, da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária; Considerando o processo n. 002016730015598-7, da Corregedoria Fazendária-COFAZ; e Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar os fatos descritos no processo n. 002016730015598-7.

II - DESIGNAR as servidoras, FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858089/1, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e HEDYLAMAR CRISTINA DE CASTRO BECKMANN, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5858020/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

III - O prazo regular da instrução será de trinta (30) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136273

PORTARIA N. 41, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015 e a Portaria n. 0107, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. n. 32.439, de 16/07/2013; CONSIDERANDO os termos do processo n. 002016730017268-7, da Corregedoria Fazendária/COFAZ; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, de identificação funcional n. 5097371/1, pelo cometimento, em tese, das irregularidades descritas nos autos do processo n. 002016730017268-7.

II - DESIGNAR os servidores NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O PRAZO para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136270

PORTARIA N. 46, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n. 1597-GS/SEFA, de 23/09/2016, publicada no D.O.E. n. 33.220, de 27/09/2016, a Portaria 80-GS/SEFA, de 09/06/2015, publicada no D.O.E. n. 32.902, de 10/06/2015 e a Portaria n. 0107, de 12/07/2013, publicada no D.O.E. n. 32.439, de 16/07/2013; CONSIDERANDO os termos do processo n. 042016730007165-6, da CERAT-Santarém; e CONSIDERANDO o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de identificação funcional n. 3252124/1, pelo cometimento, em tese, das irregularidades descritas no processo n. 042016730007165-6.

II - DESIGNAR os servidores NUREMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5231795/2, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1 e MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5570255/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do

processo acima, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em Direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa.

III - O PRAZO para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM, 05/01/2017.

JOSÉ GUILHERME DE SOUZA MOITTA KOURY

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício

Protocolo: 136275

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 3º

Contrato: 078/2014/SEFA.

Data da assinatura: 29/12/2016.

Vigência: 31/12/2016 a 30/12/2017.

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei no 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 560/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte: 0176

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida Nações Unidas, nº 11.711, Brooklin, CEP nº 04578-000, São Paulo/SP.

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e ANTÔNIA IRANETE GADELHA STAACK.

Protocolo: 136323

Termo aditivo: 4º

Contrato: 079/2012/SEFA

Data da assinatura: 27/12/2016

Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 616/2016 CONJUR/SEFA/PA, o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses.

Orçamento: 17101.04.123.1424.8251

Natureza da Despesa: 33.90.36 - Fonte: 0144

LOCADOR: CÉSAR AUGUSTO MATOS - CPF/MF nº 336.921.731-72.

Endereço: Av. Pará, nº 1206, Centro, CEP nº 68.385-000, Tucumã/PA

Ordenadoras: MARIA RUTE TOSTES DA SILVA e MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL

Protocolo: 136413

DIÁRIA

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220, de 27.09.2016. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Antônia Iranete Gadelha Staa

Diretora de Administração

PORTARIA N.º 42 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, nº 0512842001, FISCAL -C, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo reunião de trabalho com servidores lotados naquela coordenadorias, no período de 06.01.2017 a 07.01.2017, no trecho Bel-Gurupi-Bel.

PORTARIA N.º43 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, nº 0512813701, cargo de COORDENADOR FAZENDARIO, na CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar visita técnica a unidade e acompanhar equipe de engenharia da da/CGRM, no período de 05.01.2017 a 06.01.2017, no trecho Bel/Curralinho/Bel.

PORTARIA N.º44 de 04 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor ANTONIO AMAURY DOS SANTOS MAGALHAES, nº0509737101, FISCAL -C ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, objetivo de realizar serviços de fiscalização e controle de Mercadorias em Transito, no período de 07.01.2017 a 21.01.2017, no trecho Bel /Redenção/Conceição Do Araguaia/Redenção/Bel.

PORTARIA N.º 49 de 06 de Janeiro de 2017, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº03 de 02/01/2017, Doe 33285 de 05/01/2017,de 9 e 1/2 diárias MARCELO DIAS FERNANDES, nº 0602715001, FISCAL -A, ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, objetivo de realizar serviço de fiscalização e controle de mercadorias

PORTARIA N.º51 de 05 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR de 14 e 1/2 diárias BRUNO TORRES DE SOUZA, nº 0591473701, AUDITOR -A, ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUINTES, objetivo de efetuar programação itinerante na Cerat/Redenção, no período de 16.01.2017 a 30.01.2017, no trecho Bel/Marabá/Redenção/ Bel em transito, no período de 02.01.2017 a 11.01.2017, no trecho Bel/Conceição Do Araguaia/Bel.

PORTARIA N.º 50 de 05 de Janeiro de 2017, AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias servidor ROMULO RODRIGUES MOTA, nº 0591478101, AUDITOR -A, ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA, objetivo de operação redenção, no período de 16.01.2017 a 30.01.2017, no trecho Belém/Redenção.

Protocolo: 136355

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Ilm^a Sr^a Dr^a MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, MD. COORDENADORA FAZENDÁRIA DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma a Ordem de Serviço nº 092016820000476-7 (Fiscalização Pontual/Baixa Cadastral), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 15 (QUINZE) dias, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, munidos dos documentos fiscais, a seguir identificados, referentes ao período de Janeiro/2012 a Novembro/2016, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: VALENÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.162.247-7

AUDITOR FISCAL: CARLOS CRISTOVAM ALBUQUERQUE DE CASTRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

1. ATESTADO DE INTERVENÇÃO - ECF
 2. BALANÇO PATRIMONIAL;
 3. CUPOM DE LEITURA “X” DO ÚLTIMO DIA DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO ECF;
 4. CUPOM DE LEITURA “X”;
 5. CUPOM DE LEITURA “X”, EMITIDO LOGO APÓS O DE REDUÇÃO “Z”, VISUALIZANDO O “GT”;
 6. CUPONS FISCAIS CANCELADOS;
 7. DAE’s;
 8. DIRPJ;
 9. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
 10. LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE – MFD;
 11. LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL;
 12. LIVRO REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS;
 13. LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS;
 14. LIVRO REGISTRO DE INVENTÁRIO;
 15. LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS;
 16. LIVRO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS;
 17. LIVRO DIÁRIO;
 18. LIVRO RAZÃO;
 19. MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA);
 20. NOTAS FISCAIS DE VENDA A CONSUMIDOR – MODELO 2;
 21. NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS;
 22. MOTAS FISCAIS DE SAÍDA;
 23. NOTAS FISCAIS DE SAÍDA – CANCELADAS;
 24. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS;
 25. PEDIDO DE CESSAÇÃO DE ECF; E,
 26. ÚLTIMO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO.
- Marituba – Pará, 04 de Janeiro de 2017
- MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
COORDENADORA FAZENDÁRIA
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 136230

EDITAL NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Coordenador da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira, NOTIFICA, aos titulares e/ ou representantes legais da empresa COMERCIO DE MOVEIS E MARCENARIA ANAPU LTDA. IE nº 15.297.039-8, do encerramento de fiscalização resultante da Ordem de Serviço nº 102016370000001-8 e lavratura do Termo de Conclusão de Fiscalização de mesmo nº. pelo AFRE David Raphael Gonçalves. Ananísio Gomes de Andrade

Coordenador Fazendário – CERAT Altamira

Protocolo: 136469

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. DERCELINO GONÇALVES DA COSTA, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado